

EDITAL DE DIVULGAÇÃO N.º ING-DIV-10/2021 PARA O PROVIMENTO DE BOLSAS GRATUITAS NO CURSO DE INGLÊS, NA UNIDADE DE SERVIÇO DO SESC PARANÁ DO INTERIOR, PARA O ANO DE 2021.

O Serviço Social do Comércio – SESC, Administração Regional no Estado do Paraná, torna pública a realização do processo seletivo para provimento de bolsas educacionais gratuitas no curso de Inglês na Unidade do Interior, para o ano de 2021, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente processo seletivo público será regido por este Edital e executado pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SESC PARANÁ;

1.2. O Serviço Social do Comércio – Sesc Paraná oferece bolsas educacionais gratuitas no curso de Inglês para o ano de 2021, distribuídas conforme ANEXO I.

1.3. A inscrição ocorrerá no período de 26 de fevereiro de 2021 a 10 de março de 2021.

1.3.1 A fim de evitar aglomerações, conforme orientações dos órgãos de saúde, o candidato ou responsável legal, na hipótese de candidatos menores de 18 anos, deverá realizar agendamento via telefone ou e-mail na Unidade de Serviço na qual o candidato deseja concorrer a uma vaga, respeitando as datas previstas neste Edital, para realizar inscrição presencial e entrega dos documentos descritos no item 3.2.

1.3.2 A inscrição também poderá ser realizada pela Internet por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no site www.sescpr.com.br/pcg/idiomas-sjp/ mediante envio do Formulário de Inscrição devidamente preenchido e dos documentos descritos no item 3.2, respeitando as datas previstas neste Edital. As documentações originais e assinadas serão solicitadas aos candidatos selecionados para efetivação da matrícula, em momento oportuno a partir de agendamento prévio com hora marcada.

I – Interior

a) Sesc São José dos Pinhais, Av. Rocha Pombo, 2864, São José dos Pinhais/PR, (41) 3586-5250. Horário de atendimento SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente) – Confirme com a unidade o horário provisório em função das ações de resposta ao combate à Covid-19. E-mail: sac.saojose@sescpr.com.br

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO


2.1. O processo seletivo está aberto a candidatos que atendam às seguintes condições:

a) Sejam Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo ou dependentes de trabalhadores do comércio e/ou estudantes da Educação Básica na rede pública de ensino e/ou estudantes da rede particular de ensino com bolsa integral;

b) Comproven renda bruta familiar de até 03 (três) salários mínimos, conforme piso nacional vigente;

c) Realizar inscrição conforme faixa etária ou módulo e demais condições apresentadas neste Edital.





3 – DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá conhecer este Edital e estar ciente de preencher os requisitos exigidos para candidatar-se às vagas.

3.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar cópia acompanhada de original dos seguintes documentos ou encaminhá-los (itens III a VII) via formulário eletrônico, no caso de inscrição on-line.

I – Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível na Unidade ou no *site* do Sesc Paraná www.sescpr.com.br/pcg/idiomas-sjp/.

II – Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, preenchido pelo candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, disponível na Unidade ou no *site* do Sesc Paraná www.sescpr.com.br/pcg/idiomas-sjp/.

III – Documento de Identificação com foto ou Certidão de Nascimento e CPF (Cadastro de Pessoa Física), do candidato, na hipótese de candidato menor de 18 anos, também do responsável legal;

IV – Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou outra correspondência), atualizado;

V - Cartão de Cliente Sesc dentro do prazo de validade (informações e confecção do Cartão Cliente, poderão ser obtidas no SAC - Serviço de Atendimento ao Cliente, conforme endereços e horários de atendimento das Unidades de Serviços descritas no item 1.3), nos casos em que o candidato seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio;

VI - Declaração ou histórico escolar que ateste que o candidato está matriculado na educação básica em rede pública, nos casos em que o candidato não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio;

VII – Declaração escolar de bolsa integral que ateste que o candidato está matriculado na educação básica em rede privada de ensino, nos casos em que o candidato não seja trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante de escola pública.




3.3 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

3.4 As informações prestadas na Ficha de Inscrição, como também no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar, são de inteira responsabilidade do candidato e na hipótese de candidato menor de 18 anos, de seu responsável legal, sendo reservado ao Sesc Paraná o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma correta e completa as informações, assim como prestá-las de forma fraudulenta não condizente com a realidade, podendo responder, a qualquer momento por crime contra a fé pública, conforme Artigo 299, do Código Penal – Decreto Lei 2.848 de 07 de dezembro de 1940.

3.5 Durante o processo de análise da documentação, se julgar necessário, o Sesc Paraná poderá solicitar ao candidato ou seu responsável legal, além dos documentos citados no item 3.2, outros documentos complementares.

4 – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo de seleção será regido pelos seguintes critérios:



2


- a) Análise do questionário socioeconômico;
- b) Análise da documentação apresentada;
- c) Aplicação do Índice Classificatório (com base nas informações prestadas na Ficha de Inscrição e no Formulário de Autodeclaração de Renda Bruta Familiar).

5 – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1. As vagas serão preenchidas em função do número de vagas disponíveis e dos resultados na avaliação da qualificação conforme os critérios estipulados por este Edital.

5.2. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas disponíveis, os candidatos entrarão em uma lista de espera para abertura de novas vagas, somente no ano letivo de 2021, período de vigência do presente Edital.

6 – DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

6.1. O candidato ou seu responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, deverá apresentar-se, quando convocado para comprovação dos requisitos em data e horário definidos pelo Sesc Paraná, munido de documento de identificação original com foto.

6.2. A não apresentação dos documentos solicitados implica na automática eliminação do candidato do processo seletivo público.

7 – DA GRATUIDADE

7.1. O candidato que vier a ser classificado fará jus à Bolsa Educacional Integral no curso de Inglês para o ano de 2021.

8 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A partir do dia 18 de março de 2021, será divulgado em edital, na Unidade de Serviço listada no item 1.3 e no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br, o Edital de Convocação aos candidatos selecionados, que deverão comparecer pessoalmente na Unidade, portando documento de identificação original com foto, para confirmação dos dados.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas para o processo seletivo público, contidas nos comunicados, neste Edital e em demais a serem publicados.

9.2. O candidato convocado para qualquer fase vinculada ao processo seletivo público que não atender aos comunicados no prazo estipulado pelo Sesc Paraná será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato e do responsável legal, na hipótese de candidato menor de 18 anos, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo

3

seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico do Sesc Paraná: www.sescpr.com.br.

9.4. Serão repassadas por telefone informações a respeito de divulgação de resultados, bem como datas, locais e horários das fases deste processo.

9.5. O processo de seleção especificado no presente Edital não será disponibilizado para consulta após finalização do processo seletivo.

9.6. Os documentos relativos a este processo seletivo serão guardados pelo período de 10 (dez) anos após divulgação da lista de convocados.

9.7. Se o candidato ou responsável legal possui alguma restrição financeira junto ao Sesc Paraná, a efetivação da matrícula fica sujeita a quitação dos valores, caso contrário, o candidato perderá a vaga.

9.8. Caso ocorra a rescisão do contrato de prestação de serviço existe o prazo de 01 (um) ano, contado a partir da data de cancelamento, para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.

9.9. Caso ocorra abandono ou desistência existe um prazo de 02 (dois) anos para que o aluno possa candidatar-se novamente às vagas no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) nesta atividade.

9.10. A mudança de nível do curso poderá ocorrer mediante resultado de teste de nivelamento ou certificação do curso Sesc na metodologia vigente, com matrícula condicionada à existência de vaga e material didático, desde que antes do início das aulas.

9.11. Ao Sesc Paraná fica reservado o direito de modificar as modalidades de ensino (presencial e online), parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, conforme decisão da Autoridade Competente no exclusivo interesse da Entidade.

9.12. Os candidatos selecionados que se matricularem para o 1º semestre de 2021, ficam cientes, desde já, que para eventual direito à rematrícula para o 2º semestre de 2021, nas datas estipuladas pelo Sesc Paraná, com bolsa educacional integral (gratuidade) deverão observar 75% de frequência, comprovação de manutenção da renda familiar bruta de até três (3) salários mínimos, piso nacional vigente, aprovação por nota e permanência na condição de trabalhador do comércio ou dependente de trabalhador do comércio ou estudante da Educação Básica em escola pública ou estudante da Educação Básica em escola particular com bolsa integral, de acordo com a solicitação deste Edital.

Curitiba/PR, 25 de FEVEREIRO de 2021.

EMERSON SEXTOS

Diretor Regional

Marcia C. Dallagnol
Gerência de Educação
SESC - PR

Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR

**ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS
IDIOMAS – INGLÊS**

Unidade Interior

Sesc São José dos Pinhais	Av. Rocha Pombo, 2864	(41)3586-5250	ACIMA DE 15 ANOS Adolescentes/ Adultos	07 vagas	Inglês Básico 2
----------------------------------	------------------------------	----------------------	---	-----------------	------------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO